



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2012
(Do Sr. Edio Lopes)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre empréstimos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES para empresas com investimentos no exterior.

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50 do § 2º da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior informações:

- a) Das localidades e quais obras/objetos no exterior, com investimentos a títulos de crédito diversos, através de empréstimos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES;
- b) Das empresas brasileiras que estão executando operações no exterior com empréstimos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES;
- c) Do valor montante de investimentos a título de crédito diversos no exterior com empréstimos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES;



- d) Das garantias exigidas contratualmente, em cada localidade e obra/objeto executado, para esta modalidade de operação no exterior do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, diversas notícias são veiculadas na imprensa a respeito de investimentos no exterior, através de empréstimos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Como exemplo, conforme veiculado na Folha de São Paulo em 30 de janeiro do corrente ano na matéria “Em Cuba, Dilma discute projeto de cooperação comercial em porto”, há a informação da construção de um porto em Cuba através da empresa Odebrecht com financiamento do BNDES com “pouco mais de US\$ 900 milhões totais”. E são vários os casos noticiados do aumento de investimentos do BNDES no exterior.

Nesse sentido, é necessário através destas informações requeridas, que o Poder Legislativo tenha este conhecimento a respeito desses empréstimos/financiamentos e títulos de créditos diversos no exterior e as garantias exigidas contratualmente em cada localidade e objeto executado, para que tenha a utilidade até em termos de comparações com os contratos para as ações do BNDES em território nacional, como também para comparativo com o montante de recursos aplicados no país.

Sala das Sessões, em de de 2012.

Deputado EDIO LOPES

PMDB/RR